

**Ofício: 344/2025.**

**03 de outubro 2025.**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Ademir Sanches,**  
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

**Assunto: Projeto de Lei – Crédito Especial.**

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do exercício 2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e tramitação com URGÊNCIA do presente Projeto de Lei, justificado pela necessidade de abertura de crédito especial para o ajuste e repasse das subvenções sociais. A urgência tem base nos prazos, motivo pelo qual submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, bem como sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

<b>Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção de ações destinadas aos Serviços de Saúde</b>	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.310 – Subvenções Sociais	1.280.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310 – Diárias – Pessoal Civil	155.000,00
<b>Total</b>	<b>1.435.000,00</b>

**Art. 2º** - O presente crédito especial será coberto com anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>Órgão: 02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 01 – Setor de Administração Geral</b>	
<b>Projeto/Atividade: 1.002 – Investimentos no Setor de Administração Geral</b>	
4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações	200.000,00
<b>Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Gestão Administrativa e Recursos Humanos</b>	
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00



<b>Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
<b>Unidade: 01 – S.E.R.M</b>	
<b>Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção de Estradas Municipais – SERM</b>	
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Unidade: 01 – Setor de Serviços Urbanos</b>	
<b>Projeto/Atividade: 1.016 – Investimentos no Setor de Serviços Urbanos</b>	
4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações	30.000,00
<b>Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção de ações dest. ao desenv. Urbano e Infraestrutura</b>	
3.3.90.30.00.00.00.01.110 – Material de Consumo	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Unidade: 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana</b>	
<b>Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção de ações desenv. Urbano e Infraestrutura</b>	
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Unidade: 03 – Fundo Municipal de Trânsito</b>	
<b>Projeto/Atividade: 1.040 – Investimentos no Setor de Trânsito</b>	
4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Órgão: 10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>Unidade: 02 – Setor de Turismo</b>	
<b>Projeto/Atividade: 1.020 – Investimentos para Incremento do Turismo</b>	
4.4.90.51.00.00.00.02.100 – Obras e Instalações	619.000,00
Total	1.435.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.



**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de outubro de 2025.

**RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei de Suplementação Orçamentária**, cuja finalidade é viabilizar o incremento das dotações destinadas à área da saúde, notadamente no que se refere à manutenção do **Pronto Socorro da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição** e ao custeio de **Diárias de Pessoal Civil – Fundo Municipal de Saúde**.

É importante destacar que foi previsto na Lei Orçamentária Anual o valor de **R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)**, correspondendo a **R\$ 350.000,00 mensais sem a previsão de correção da referida subvenção**. Entretanto, para o exercício de 2025, com as devidas correções, a suplementação necessária para assegurar o pleno funcionamento dos serviços é da ordem de **R\$ 1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais)**.

Considerando a relevância do atendimento prestado à população pela Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, mostra-se imprescindível a suplementação proposta, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços médicos e assistenciais oferecidos.

Da mesma forma, justifica-se o incremento das dotações referentes às **Diárias de Pessoal Civil**, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, o que permitirá a manutenção regular dos serviços desempenhados pelos servidores municipais junto ao setor, assegurando o bom andamento das atividades até o encerramento do exercício corrente, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Diante do exposto, certo de poder contar com a costumeira compreensão e elevado espírito público dos Nobres Vereadores, solicito a aprovação da matéria em regime de urgência, dada a relevância do tema e a necessidade de garantir o atendimento de saúde à população cunhense.

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**  
Prefeito Municipal

